



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/COPIG

REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL E ORÇAMENTÁRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Data: 02/07/2021

Horário de Início: 10h00

Participantes:

- **Dr. Francisco Gil Barbosa** - Juiz Eleitoral
- **Dra. Suayden Fernandes Silva Sampaio** - Juíza Eleitoral
- **Dr. Jackson Sodr e Jos  Ferraz** - Juiz Eleitoral
- **Dr. Jacob Arnaldo Campos Farache** - Juiz Eleitoral
- **Ricardo Serruya de Medeiros** - Coordenador de Orçamento
- **Valdimar Lopes Barros** – Chefe do N cleo de Gest o de Projetos e Governanç  Institucional
- **Ant nio Ribeiro Burgos Neto** - Chefe de Cart rio da 25ª ZE
- **Alkayde Assan de Sousa Farias** - Chefe do PAE 4ª ZE
- **Judiron Rodrigues de Carvalho** - Chefe da CRE/CCRE/SOC
- **Vanessa J ssica Mansur Silva** - Analista Judici rio da 88ª ZE

Outros participantes presentes:

- Jos  de Ribamar França Silva - Servidor do TRE/PA e Representante do SINDJUF
- Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar - Coordenador de Infraestrutura/STI
- H rika Carla da Costa Sodr  de Souza - Secret ria de Administraç o
- Wladson Vinicius Loureiro dos Santos - Chefe da Seç o de Expediç o e Transporte

Informes:

1. Ci ncia aos membros das Metas Espec ficas 2021 ([1195570](#)), definidas durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judici rio - Proc. SEI [0010785-83.2020.6.14.8000](#), em especial  quela

voltada para a Justiça Eleitoral, que diz respeito às ações para educação eleitoral;

2. Ciência da indicação da servidora Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues, pelo Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao 1º grau - COP1G para a composição do Grupo de Trabalho Prêmio - CNJ de Qualidade - Ciclo 2021, em cumprimento ao art. 2º, I, "e" da Portaria nº 18.768/2019 TRE/PRE/SCIA/COAG (evento [0794285](#)) - Processo SEI [0006912-12.2019.6.14.8000](#), Despacho GABPRE nº [1283478/2021](#);

3. Ciência da indicação da servidora Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues, como representante das Zonas da Capital, no Grupo de Trabalho, constituído para realizar estudos visando à atualização da norma regulamentadora do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ênfase na ampliação de sua aplicação às unidades judiciárias do 1º grau- Portaria nº 20439/2021 TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SGD ([1319582](#)), Proc. SEI [0002851-40.2021.6.14.8000](#).

Pauta:

I - Acompanhamento de demandas apresentadas ao Comitê por ocasião de reuniões passadas:

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Modernização do recolhimento de fiança (reunião de 05.12.2019)
2. Proposta de utilização de cartão corporativo para utilização de Suprimento de Fundos, para sua implementação ao menos em Zonas Eleitorais de maior porte (reunião de 04.12.2020).

Secretaria de Tecnologia da Informação

1. Aquisição de headset (fone de ouvido com microfone integrado) com redutor de ruídos a suprir a demanda de videoconferência e de correições virtuais (reunião de 14.07.2020)
2. Realização de estudo visando à contratação centralizada de equipamentos de alto desempenho para digitalização de documentos voltados para a migração de processos (reunião de 14.07.2020).

Secretaria de Administração

1. Suscitar a SA sobre eventuais estudos ou planejamento visando à adequação dos Cartórios, decorrentes da adoção de medidas preventivas ao contágio e propagação do novo coronavírus (reunião de 14.07.2020)
2. Realização de estudo junto aos Cartórios para o levantamento das necessidades de adequações, para fins de levantamento de valor a ser empregado nelas, a fim de subsidiar eventuais reformas/manutenções decorrentes de sobras orçamentárias (reunião de 14.07.2020)
3. O Comitê deliberou por direcionar à Administração o pedido de realização de estudo tendente a viabilizar a disponibilização de recursos para a locação de veículos ou credenciamento de cooperativas de táxi ou de aplicativo para as Zonas cumprirem diligência ou mesmo o compartilhamento de veículos entre Zonas vizinhas (reunião de 04.12.2020).

Abertura

Aberta a reunião do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, foi registrada a ausência justificada dos servidores Edson Cruz Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sandro Gonçalves Borges - Chefe do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão e Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues - Chefe de Cartório da 30ª ZE, todos por motivo de férias. Representando o SINDJUF-PA/AP, participou da reunião, o servidor José Ribamar França Silva.

O Coordenador do Comitê, **Dr. Francisco Gil Barbosa**, fez a leitura dos informes aos

Membros, passando em seguida para os tópicos que compõem a pauta da presente reunião de acompanhamento das demandas apresentadas pelo Comitê em reuniões passadas e que culminaram com pedidos de adoção de providências endereçados à Administração.

Com a palavra, o Coordenador de Orçamento, **Ricardo Serruya de Medeiros**, discorreu sobre a proposta de adoção de Cartão Corporativo. Informou aos membros sobre a tramitação de processo específico para tratar sobre o tema, no qual foi sugerida a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a possibilidade de concessão de suprimento de fundos por este meio. No entanto, em virtude da atuação da SOFC na construção da Proposta Orçamentária para 2022 - ordinária e de Pleitos - , o processo ficou sobrestado até então. Afirmou que no decorrer das próximas semanas dará andamento ao processo, com a criação do grupo para início das discussões e agendamento de reunião com o Banco do Brasil. Ponderou de antemão que a adoção deste tipo de pagamento talvez venha a encontrar dificuldade em municípios onde não haja agências bancárias, prevendo que muitos prestadores de serviços não aceitem esta forma de pagamento, obrigando os supridos a realizarem saques em espécie nas agências bancárias. Outras questões a serem observadas dizem respeito ao prazo de aplicação do Suprimento de Fundos e ao procedimento junto ao Banco do Brasil quanto à ativação/desativação dos cartões - o que será oportunamente levantado pelo Grupo de Trabalho. Esclareceu que a atual sistemática não gera custos ao Banco, diferentemente do que deve ocorrer com a utilização dos cartões.

Em relação à proposta de modernização do procedimento de recolhimento de fiança, o Coordenador de Orçamento afirmou ter entrado em contato com o representante da Área de Governo do Banco do Brasil, que confirmou a existência de um sistema específico, do qual faz parte a Justiça do Trabalho e, até pouco tempo o TJE-PA - que recentemente decidiu concentrar o serviço no BANPARÁ. A Justiça Eleitoral precisaria aderir ao sistema que permite que a parte e advogados o acessem diretamente para emissão da respectiva Guia de Recolhimento. Esclareceu que está pendente por parte do Banco do Brasil a informação sobre a viabilização do Convênio: se é possível apenas em âmbito nacional, o que significaria a necessidade de a iniciativa partir do TSE para abranger a Justiça Eleitoral como um todo e ainda se há possibilidade de ser firmado convênio regionalmente. Tais circunstâncias foram reportadas pelo Coordenador ao Diretor-Geral do TRE-PA que, conforme a resposta, entrará em contato com o Diretor-Geral do TSE para saber se existe convênio desta natureza.

Voltando ao tema do Cartão Corporativo, o Coordenador do Comitê, Dr. Francisco Gil, mencionou a modalidade de pagamento via pix, ao que o expositor afirmou que a possibilidade depende de regulamentação, embora acredite em sua implementação no futuro. Mencionou a iniciativa adotada na Eleição 2020 para pagamento do benefício-alimentação aos mesários via Carteira Digital Banco do Brasil, medida adotada após a recusa da proposta apresentada pelos Correios, que apresentaram taxa individual por auxílio considerada muito alta. Finalizou a apresentação declarando que o Grupo de Trabalho está em fase de constituição e deverá contar com servidores da SETRA e de Zonas Eleitorais de médio/grande porte e de difícil acesso.

Não havendo dúvidas adicionais, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação do Coordenador de Orçamento, seguindo para a apresentação da STI.

O Coordenador de Infraestrutura, **Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar**, apresentou o status das demandas apresentadas à Unidade relativas à Aquisição de *headset* para utilização em videoconferência e correções virtuais e à contratação de equipamentos de alto desempenho para digitalização de documentos.

Sobre o primeiro item - *headset* com entrada USB -, informou que o TRE formalizou 2 atas de registro de preços, tendo sido solicitadas 70 (setenta) unidades, com previsão de entrega pela empresa para o dia 09 de agosto. Restou o saldo de 100 (cem) unidades em ata, a ser pedido possivelmente ainda no ano de 2021. Tão logo o material chegar no almoxarifado, as Zonas Eleitorais poderão realizar os pedidos, como têm feito com as webcams.

Em adição, informou ainda ter sido feito pedido de caixas de som.

Sobre a contratação de equipamento para a digitalização visando à migração dos processos físicos para o PJe, o Coordenador de Infraestrutura explicou que foi contratado no início do ano o serviço de outsourcing de impressão. Destacou que os equipamentos distribuídos possuem alta capacidade de digitalização (até 94 ou 144 páginas por minuto, conforme o modelo), além de contarem com o recurso de OCE, que reconhece o material digitalizado e o transforma no formato “Pdf pesquisável”, para utilização no PJe e no SEI, de modo a viabilizar a pesquisa do conteúdo do documento. A instalação das impressoras finalizou no mês de março e estão sendo utilizadas no processo de digitalização em curso nas Zonas Eleitorais.

O servidor **Judiron Carvalho**, Chefe da Seção de Correição, Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral pediu a palavra para se manifestar enquanto representante da Corregedoria, atuando no trabalho de migração dos processos físico nas Zonas Eleitorais do Estado, para dizer que em boa parte das zonas o procedimento foi concluído, obedecendo ao prazo dado pela Presidência. Na oportunidade, a Secretária de Administração, **Hérica Sodré**, compartilhou com os membros a Instrução Normativa Conjunta nº 5/2021, da Presidência e da Corregedoria que trata sobre a digitalização e migração de processos físicos, a qual determinou o prazo até 31 de agosto para conclusão, estabelecendo ainda que o procedimento deve ficar a cargo das Zonas Eleitorais. A despeito disso, a Corregedoria indicou algumas Zonas com maior volume de processos físicos e aquelas com mais de 40 processos para que recebessem apoio presencial de equipe formada pela SA, STI e CRE. Assim ocorreu com Salinas, Parauapebas, Xinguara, Itaituba, Jacareacanga e outras Zonas Eleitorais. Para as demais, a CRE e a SA encaminharam orientações de como proceder em relação ao equipamento e manuseio de documentos, tendo sido mapeadas também aquelas Zonas que, embora tenham poucos processos, enfrentam déficit de pessoal ou seu corpo funcional esteja em trabalho remoto.

O Coordenador de Infraestrutura compartilhou o número de processos a serem migrados, no total de 1257 (mil, duzentos e cinquenta e sete) e, ao ser questionado pelo servidor Valdimar Barros a respeito da qualidade das digitalizações, afirmou que foi especificada uma qualidade mínima para a digitalização - informação ratificada pela Secretária de Administração e pelo servidor Ribamar França, lotado na Seção de Arquivo e Gestão Documental, que destacou o trabalho da Unidade em verificar a qualidade da digitalização, de modo a verificar se os documentos estão legíveis, embora reconheça que eventualmente ocorra de o documento no formato original encontrar-se apagado pelo decurso do tempo, a exemplo de comprovantes bancários.

Finalizada a participação do Coordenador de Infraestrutura, seguiu-se à apresentação da Secretária de Administração, **Hérica Carla da Costa Sodré de Souza**, que passou a tratar das demandas levantadas em reuniões pretéritas.

Sobre a adoção de medidas por parte da Administração, visando prevenir o contágio e a propagação do novo coronavírus nos Cartórios Eleitorais, contextualizou a demanda remontando ao mês de julho de 2020, quando ainda não se sabia ao certo a respeito do material a ser enviado pelo TSE para as Eleições. Informou que foram encaminhados álcool em gel, face shields para os mesários, além de luvas e máscaras.

Para o ano de 2021 - período em que os servidores estavam atuando em trabalho remoto - a SA realizou levantamento junto às Zonas para verificar dos materiais provenientes da Eleição, alguns dos quais com prazo de validade próximo do vencimento, cuja doação foi autorizada e, para aquelas Zonas que demonstraram necessidade, foram encaminhadas 2 caixas de máscaras, álcool gel, além de banner explicativo com os serviços oferecidos remotamente aos eleitores, para serem fixados nos Cartórios.

Atualmente, a Secretaria está em fase final o processo de aquisição de máscaras reutilizáveis, face shields, dentre outros itens, com a expectativa de utilização da ata de registro de preços no segundo semestre de 2021.

Em adição, informou que a SA está reavaliando os vidros retirados nos guichês de atendimento na época da biometria, alguns dos quais retornaram ao TRE. Aqueles que estiverem em

melhores condições serão enviados às Zonas que solicitarem. A Secretária mencionou a tramitação de processo voltado à aquisição de acrílicos para substituir os vidros dos guichês. Enquanto isso, serão enviados os face shields que estão em fase mais avançada de aquisição.

O item seguinte relativo à SA diz respeito ao levantamento das necessidades de adequações nos Cartórios Eleitorais. Sobre o assunto, a Secretária informa sobre a disponibilização de formulário eletrônico, onde as Zonas informam suas necessidades. A partir dele, a Secretaria estabelecerá uma ordem de priorização, a partir da qual serão selecionadas ao menos 3 zonas por mês que receberão revitalização completa. Na oportunidade, mencionou as adequações realizadas em Parauapebas, Nova Timboteua, Jacareacanga e São Sebastião da Boa Vista. Tais demandas são oriundas dos formulários apresentados pelas Zonas, mas também das Correições, dos relatórios do GSI e das visitas institucionais de Presidente, dentro do programa Pará Eleitoral, além das solicitações das Zonas.

Informou que a Secretaria está pleiteando aditivo no contrato de manutenção predial, aumentando a capacidade de atendimento, disponibilizando equipe volante para atender às demandas das Zonas Eleitorais, desde refrigeração à pintura, em trabalho de manutenção preventiva.

Em paralelo, destacou as ações complementares, como a disponibilização de suprimento de fundos, para reformas menores e urgentes, em trâmite em processo SEI específico, além da realização de Convênios entre o TRE e Prefeituras Municipais, dentro do Projeto “Padrão Eleitor”, o qual compreende a pintura anual dos prédios que abrigam os Cartórios, a roçagem semestral, construção de calçadas com piso tátil e a cessão de veículo com motorista em período eleitoral. A proposta da Desa. Presidente é de encaminhar ofício a todos os municípios onde haja Cartórios Eleitorais para posteriormente e, por ocasião das visitas institucionais realizadas por ela no projeto Pará Eleitoral, fechar as parcerias propostas com os respectivos Prefeitos. A Secretária destacou que as medidas citadas são ações complementares, sendo o aumento da capacidade de atendimento às demandas pela SA, com a ida de equipe às Zonas, a medida principal da Secretaria.

Sobre o item relacionado à disponibilização de veículos, suscitado na reunião de dezembro de 2020, a Secretária informou que a Seção de Expedição e Transporte - SETRA encaminhou às Zonas formulário possibilitando a apresentação de sugestões para o atendimento da demanda. Quase metade das Zonas apontou a disponibilização de recursos via suprimento de fundos como melhor opção. O levantamento realizado pela SETRA foi consolidado no relatório de demandas de transporte, a integrar o Processo SEI nº 0010885-72.2019.6.14.8000 - evento 1295489. As ações a serem efetivadas a partir do levantamento constam de outro processo. Como encaminhamentos, a Secretária citou a proposta de alteração da Instrução Normativa que não previa a possibilidade de compartilhamento de veículo, citando o caso recente de Goianésia do Pará como exemplo de compartilhamento de veículo entre Zonas vizinhas (Tucuruí-Goianésia do Pará). Portanto, as propostas apresentadas pelo Comitê estão sendo consideradas e implementadas: seja pela disponibilização de suprimento de fundos, seja com a alteração em curso da IN de modo a contemplar o compartilhamento de veículos e ainda a possibilidade de credenciamento de cooperativas de táxis ou de aplicativos está sendo estudada, embora destaque que esta solução representa 8,3% das propostas apontadas pelas Zonas Eleitorais que preencheram o formulário disponibilizado pela SETRA.

Em adição, o Chefe da SETRA, Wladson Santos mencionou a tramitação de processo visando à contratação de veículo tipo van para a realização das manutenções dos Cartórios. Sobre o levantamento feito junto às Zonas Eleitorais, destacou que o resultado obtido que apontou a disponibilização de recursos via suprimento de fundos, o que para ele parece ser a melhor opção em função dos custos. Ponderou ainda sobre as demais opções.

Dr. Jackson Ferraz lembrou a época em que foi juiz eleitoral no interior, destacando as dificuldades geográficas do Estado, entendendo que em alguns casos a contratação de veículos via suprimento de fundos seria a melhor opção. Ressaltou que o Convênio com as Prefeituras também são medidas salutares.

O Coordenador do Comitê questionou a Secretária sobre a estimativa de valor a ser liberado a título de suprimento de fundos especificamente para a contratação de veículos. Ela explicou que está em trâmite o processo no qual consta o levantamento dos valores que embasaram a concessão, obedecendo a limitadores objetivos, de modo a fazer comportar no orçamento do Tribunal. Com isso chegou-se a um valor individualizado por Zona para a contratação dentro das rubricas PF ou PJ - o que não impede a alteração de valores dentro das rubricas, desde que respeitado o limite concedido.

O Servidor **Alkayde Assan de Sousa Farias**, fazendo remissão à apresentação sobre a adoção de providências voltadas à prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, informou que o Posto de Atendimento ao Eleitor de Santa Maria não possui guichê de atendimento e perguntou se o Tribunal pretende adquirir esse tipo de material. A Secretária informou que o Tribunal instruiu processo com essa finalidade, no ano de 2020, mas a licitação foi fracassada. Em 2021 a SA está repetindo a licitação, estando na fase de publicação do Edital, dentro do projeto da Unidade de padronizar o mobiliário dos Cartórios Eleitorais.

A Secretária de Administração finalizou sua apresentação, colocando-se à disposição do membros.

O Coordenador do Comitê observou a existência de demanda relacionada à oferta de capacitação sobre procedimentos cartorários, em formato EAD, a ser oferecido às Zonas Eleitorais. Trata-se de deliberação da reunião de 21 de agosto de 2020.

Após as devidas contextualizações, **restou deliberado que o Comitê oficiará à Secretaria de Gestão de Pessoas questionando sobre eventual inclusão de capacitação sobre o tema, voltado às Zonas, no Plano Anual de Capacitações – PAC.**

Seguindo na reunião, foi resgatado o tema atinente à Escola Judiciária Eleitoral, voltado à participação das ZEs nas ações de cidadania da EJE para que as ZEs interessadas possam atuar na capacitação dos eventos da Escola Judiciária Eleitoral.

Após discussões e, considerando a mudança de Gestão ocorrida desde a propositura do tema, **deliberou-se por convidar a Escola Judiciária Eleitoral para realizar apresentação das suas ações, com enfoque nas ações de cidadania.**

A título de contribuição, o servidor Judiron Carvalho destacou que a EJE tem realizado ações que contam com a contribuição de servidores das Zonas Eleitorais, a exemplo do projeto “Espia, Eleitor”, em parceria com a Corregedoria, no qual os servidores que tenham interesse em participar gravam vídeos respondendo dúvidas de eleitores. Assim, considerando a atuação da Escola nesta ação e considerando o contexto de restrições decorrentes da pandemia, que suspendeu as ações do programa “Eleitor do Futuro”, entende não restar necessidade de estender a pauta.

O Coordenador ponderou a importância de interação entre o COP1G e a Escola Judiciária Eleitoral, que não se restringem às demandas passadas, no que foi acompanhado pelo representante do SINDJUF, Ribamar França, o qual foi lotado na Escola Judiciária por 6 anos, até o ano de 2019.

A seguir e, considerando que as sugestões de pauta do servidor da 101ª ZE foram apresentadas após o prazo estabelecido pela equipe de apoio do COP1G em comunicação eletrônica enviada a todas as Zonas e aos Juízes Eleitorais, de modo que não restou tempo hábil para análise e eventual convite das Unidades relacionadas aos temas propostos, o Comitê deliberou por realizar a análise os assuntos propostos, para eventual inclusão na pauta da próxima reunião.

Em análise preliminar, a Dra. Suayden Sampaio entende que os itens 2 (questionar à Administração sobre os critérios adotados na escolha de membros de Grupos de Trabalho e Comissões) e 3 (indicação de documentos no SEI como “restritos”) não deveriam ser analisados pelo Comitê, por não estarem dentro do seu escopo de atuação.

Por fim, considerando que alguns membros estarão em gozo de férias no período previsto

para a próxima reunião do Comitê, **deliberou-se pela transferência da próxima reunião para o dia 15 de outubro, às 10 horas, preferencialmente na modalidade presencial.**

Nada mais havendo, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Deliberações

1. O Comitê oficiará à Secretaria de Gestão de Pessoas questionando sobre eventual inclusão de capacitação sobre o tema, voltado às Zonas, no Plano Anual de Capacitações – PAC;
2. O Comitê deliberou por convidar a Escola Judiciária Eleitoral para falar sobre as ações de cidadania em curso, bem como para realizar apresentação das suas ações na próxima reunião;
3. Análise das demandas apresentadas pelo servidor da 101ª ZE para eventual inclusão na pauta da próxima reunião;
4. Alteração da data da próxima reunião para o dia 15.10.2021, às 10h (presencial).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA JÉSSICA MANSUR SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO, Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS, Membro de Comissão**, em 27/07/2021, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JOSÉ SODRÉ, Membro de Comissão**, em 28/07/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Membro de Comissão**, em 05/08/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe de Seção substituto**, em 06/08/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIMAR LOPES BARROS, Chefe de Núcleo**, em 06/08/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO RIBEIRO BURGOS NETO, Analista Judiciário**, em 06/08/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WLADSON VINICIUS LOUREIRO DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 06/08/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária**, em 07/08/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAS, Coordenador**, em 09/08/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326683** e o código CRC **CCF3A395**.

Criado por MARIA.COIMBRA, versão 4 por MARIA.COIMBRA em 16/07/2021 14:41:26.